

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 10/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à criação do curso de graduação em Tecnologia em Segurança no Trânsito.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão colegiada do dia 11 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à criação do curso de graduação em Tecnologia em Segurança no Trânsito, com 50 (cinquenta) vagas anuais.

Art. 2º - Esta Resolução bem como o projeto contendo todas as especificações, serão encaminhados ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de novembro de 2010.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO